



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 582 - SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10 a 11
FUNCARTE	11 a 12
INFORMATIVO	12

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1073/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1477/2022, PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834418-96.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	44.626-2	IURE RODRIGO DANTAS FERREIRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1072/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1475/2022, PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844486-08.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	06.214-6	MARIA LUIZA DE ASSIS	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1071/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1474/2022 PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851069-77.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.833-5	NILMA PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1038/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1389/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849915-53.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB,	45.795-7	CAROLINA MARIA CARDOSO AIRES LISBOA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1037/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto

nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1383/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843140-22.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	07.966-9	EDJA SINEDINO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1032/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1436/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 084908-29.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço á servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.567-6	MARIA LUCIA DANTAS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1145/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1598/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824601-08.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Controladoria Geral do Município - CGM	04.424-5	ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1143/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1596/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840672.56.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	06.636-2	FRANCISCO CANINDÉ COSTA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1142/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. 011283/2019-45, Ofício nº. 1574/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806748-49.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	67.706-0	TARCÍSIO CLAUDINO DE OLIVEIRA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1120/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1540/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828675-08.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	08.900-1	ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1114/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1557/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808445-76.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.109-3	GALENO LIMA DE QUEIROZ	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1148/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001178/2022-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDEMIR FEITOSA DE LIMA	21.846-4	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ADIMA KELLE VERAS DE LIMA	72.668-9	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	72.776-1	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
ALLYNE GYSELLE NEVES DOS SANTOS	73.130-3	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ANA SANTANA ALVES DOS SANTOS	72.736-4	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ANGELA MARIA DE LIMA CAVALCANTI TORRES	72.758-5	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
CHRISTIANE CORREIA DOS SANTOS	72.925-2	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
CÍCERA LUCIANA DA SILVA SOBREIRA	72.965-9	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
DOMINGOS HERMOGENES DE MEDEIROS GOMES	72.766-6	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
EDSON CUNHA DE LIMA	72.841-7	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
ELITANIA ZACARIAS HENRIQUE SOUZA	14.783-4	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
GLSLAINE SANTOS DE ARAÚJO	72.769-2	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
KIARA OLIVEIRA LUCENA	35.187-3	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
LILIANE NUNES DA COSTA OLIVEIRA	72.762-1	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
LUANA NARIARA A. DE OLIVEIRA	72.689-7	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
LUCILENE MARIA SILVA PONTES SANTOS	72.887-1	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
MADALENA DE FRANÇA SILVESTRE	04.022-3	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
MANOEL MARTINS DE MEDEIROS FILHO	13.759-6	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
MARIA DAS GRACAS FELIPE DE SOUZA FERREIRA	11.763-3	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE LIMA	35.263-2	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	35.176-8	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
NAILSON OLIVEIRA FRANÇA	72.725-8	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ODINEIDE FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA	72.836-1	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
RAIMUNDA DE ANGELLIS ASSUNÇÃO FERREIRA	72.747-6	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
RISELIA FREIRE DE SOUZA	35.565-8	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
SONIA MARIA PEREIRA	72.767-5	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
SUSETE MARIA DE BRITO BERTO	35.526-7	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
TAMIRES PIER SILVA MAIA	72.692-9	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
VANEIDE QUEIROZ DE SOUSA	10.373-0	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
WILMA BARBOSA DE ARAÚJO	35.674-3	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1135/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001193/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA CARLA DOS SANTOS	35.190-3	2017/2018	03/03/2022 A 01/04/2022
ALEXANDRE FERREIRA			
ANTONIO LOPES DA SILVA	04.989-1	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ARTHUR DIOGO CARVALHO DA COSTA	72.572-4	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
BETHANIA GARCIA DO AMARAL	35.239-0	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
CINTHYA MONTENEGRO DE VASCONCELOS SILVA	72.837-6	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
DIOGO CAVALCANTE JACOME	72.746-1	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
EDINEIDE RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS	35.194-6	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ELEONORA LOURDES DA SILVA BARROS	35.386-8	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
FABIANA COELHO DA SILVA	72.922-3	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
FRANCISCO EVANOEL NUNES DO NASCIMENTO	72.820-3	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
JAREDE LIRA MACHADO SEGUNDO	46.907-6	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
JEFFERSON PEREIRA PRAEDES	72.088-7	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
JENIFFE GOMES DOS SANTOS	72.903-6	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
JONAS FERNANDES MESQUITA	26.187-4	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA	35.256-0	2018/2019	03/03/2022 A 01/04/2022
JULIANNY KAROLINNE BARBOSA PAULO	72.787-0	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
JUSCELINO KUBITSCHCK PEREIRA	34.478-8	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
LEONARDO DANTAS MUNIZ	72.791-2	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
LUIZ HENRIQUE COSTA DE MEDEIROS	72.853-5	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	35.265-9	2019/2020	03/03/2022 A 01/04/2022
MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE PESSOA	20.880-9	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
MARIANA FORMIGA MORAIS	72.680-9	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	35.252-7	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
MÔNICA PATRICIA DE SOUZA	13.550-0	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
NAIRE TEIXEIRA DE PAULA NASCIMENTO	35.251-9	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
RAI CRIZAM DA SIOLVA FERNANDES	72.828-1	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
RENATA CARMEM P. DE ANDRADE ALVES	69.245-0	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
ROBSON LUIZ ALVES GOMES	14.380-4	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
VITOR HUGO DOS SANTOS	72.788-6	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
ZENILDO DE OLIVEIRA MELO	13.748-1	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1144/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001202/2022-02, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA NECILIA DE FREITAS REGO	44.635-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA SALETE PESSOA DE LIMA	14.703-6	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA WILMA GOMES DE SOUZA	35.496-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARINALDA FERNANDES DO NASCIMENTO	35.017-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIZA PEREIRA PORTO	14.559-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MATILDE FERREIRA DA SILVA	10.150-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MERCIA MARIA GUIMARÃES	35.632-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MICAIAS ARAO LOPES DE PAIVA	72.816-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MICARLA REGIA DE MELO DANTAS	35.059-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MONICA MILENA XAVIER DA SILVA	72.663-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MUCIO ALVES DE FREITAS	14.198-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MYRELLA ANDRESSA FIRMINO DO NASCIMENTO	72.698-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
NADIA CRISTINA DE SOUZA DANTAS	35.060-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
NEFY NABOR VENANCIO BILRO	72.757-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
NEIDE GONCALO ARARIPE	35.036-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
PAULO SOARES DANTAS DA SILVA	44.963-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
PEDRO PAULO ALCINO DA SILVA	72.685-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
RAIANE CAROLINE DA SILVA FRANÇA	72.769-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
RAILTON JHONATAN MOURA DE ALMEIDA	72.068-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
RAQUEL COSTA DE AZEVEDO SILVA	72.742-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
RENATA CAROLINE SANTOS DE LIMA	72.720-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MACEDO	35.512-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ROBERTA CAVALCANTI SOARES DE MACEDO	72.790-0	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
ROBERTA RUFINO DE ARAUJO	73.119-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ROSA CRISTINA CORREIA DE ARAUJO	44.263-1	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
ROSILEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	35.329-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ROSINETE PEREIRA DE MELO	34.378-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
SANDERSON PALHARES FARIAS DE OLIVEIRA	32.345-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
SANDRA MARIA DA COSTA CRUZ	42.691-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
SAYONARA REGIA MARTINS DA SILVA	14.700-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1141/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001194/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILEIA AURELIANO DO NASCIMENTO DE SOUZA	13.135-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ADRIANA MAGALI DO NASCIMENTO SILVA	35.048-6	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
ADRIANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	35.078-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	72.750-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ALANA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO	73.119-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ALEXANDRE AUGUSTO LIMA DO MONTE	72.918-6	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ALEXSANDRA DOS SANTOS MELO LIMA	72.723-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
AMANDA KAROLINA TORRES DE MEDEIROS ALVES	72.670-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANA LUCIA DANTAS DE AZEVEDO	14.589-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANA LUCIA DE MEDEIROS LIMA SILVA	04.897-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANA MARGARETH CID VIANA QUADROS	08.665-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANA MAYARA NEVES MARQUES	72.730-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ANA PAULA RODRIGUES NEVES	72.934-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	72.730-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANTONIO OSCAR DE SOUZA FILHO	44.538-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ARMANDO ABEL TOMASI	72.851-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	72.786-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
CAMILA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	47.810-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
CILENE ALBANISE MATIAS DE LIMA	13.542-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	35.110-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
DAYANNA PATRICIA DE CARVALHO BARRETO	72.733-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
DIONE MARIA DE ANDRADE	14.345-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
DOMINGOS SAVIO SOUSA DE ARAUJO	47.107-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
EDILMA MARIA DA SILVA ROCHA	36.487-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
EDNA COSTA BARBOSA	22.253-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
EDNALVA DE SOUSA MELO	72.841-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	14.609-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ELISETH ANNE DELFINO FERREIRA	72.848-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
EVELYNN CRISTYANN MEDEIROS DUARTE	72.771-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FABIANO CARVALHO DO REGO	32.351-9	2018/2019	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1139/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001195/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA NOBREGA	72.786-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FLAVIA PINHEIRO CAVALCANTI	13.923-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FLAVIO DE SOUZA	34.424-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FLAVIO ROBERTO DE ARAUJO GUERRA	46.373-6	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCA GENILDA CAVALCANTE PEIXOTO	12.498-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO CANINDE DA CONCEICAO MAURICIO	60.053-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	60.174-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO JUCIVAN BARRETO DE OLIVEIRA	34.825-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GEANE BENEDITO DA SILVA CUNHA	47.201-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
GEORGE DANTAS DE SOUSA	44.953-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GISONITA DA SILVA OLIVEIRA	34.437-1	2019/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
IDAIANE BUENO DE OLIVEIRA	72.073-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
INALDA FREIRE DE OLIVEIRA SOUZA	00.410-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ISAIAIS OLIVEIRA DA ROCHA	72.706-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
IVANA GADELHA PAIVA AMABILE	11.947-4	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
JESSICA ROBERTS FONSECA	72.924-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOANA DARC DANTAS SOARES	72.819-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOÃO PAULO DE ARAUJO MOURA	72.839-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSE ANTONIO DA SILVA	35.069-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSE CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.933-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSIMEIRE DIAS DE LIMA	35.571-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
KARINA DANIELLY CAVALCANTI PINTO	72.689-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
KATIA FERNANDES DE MELO	14.415-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
KAYO ANTHONY A. DA COSTA	72.608-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
LARISSA ROBERTA CAMPOS DE SOUSA	72.771-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
LAURO OTACILIO CAMPOS DE SOUSA	44.093-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
LEONARDO JOSÉ DANTAS PINHEIRO DE ARAUJO	72.683-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
LILIANE FERREIRA FREIRE	47.319-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
LUCEMIR FERREIRA DA ROCHA	61.440-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	36.802-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1127/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001181/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDECI DA SILVA SORES	26.263-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ANA PAULA DO REGO	72.690-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
CLICIA PECANHA MACIEL MENDES	47.626-9	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
CRISTIANE MEIRICE MARQUES DA SILVA	48.013-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
DIANA DE MELO MEDEIROS UMBELINO	14.654-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA	09.279-7	2018/2019	03/03/2022 a 01/04/2022
EDNA MARIA DE ARAÚJO ONOFRE	73.091-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ELY MOREIRA SILVA	72.532-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
EZILDA MEDEIROS	45.465-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FABIELLY BEZERRA DE SOUSA	72.803-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GILVAN PAULO DA SILVA	34.661-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GILVANETE MARTINS DAS CHAGAS	14.250-6	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
GIOVANNA KELLY SEIXAS DE ALMEIDA	09.001-8	2018/2019	03/03/2022 a 01/04/2022
HELIANNA ALVES LARA OLIVEIRA	32.356-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JELTON DO NASCIMENTO TAVARES	72.830-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JOÃO MARIA FELIX DE AQUINO	72.613-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
KEILA FERNANDA DE SENA TEIXEIRA	35.431-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
LICIA MARIA DO NASCIMENTO	72.750-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
LUCIANA RODRIGUES DE PAIVA	14.301-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARCO ANTONIO DA SILVA	34.494-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA APARECIDA DE ANDRADE SOUZA	72.744-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARINA STELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	72.714-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARINISIA MARQUES DA SILVA	47.294-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MICHELLI DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	47.169-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MIZIA JUSCIMARA SILVA DOS SANTOS	72.695-9	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
RAIMUNDA FATIMA DE OLIVEIRA FERNANDES	43.732-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
TALIANE PAZ DE OLIVEIRA	72.730-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
THASIA GABRIELLE NUNES VILELA	72.750-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
YASMIN CATHERINE COUTINHO DE MENESES	72.623-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
VIVIANE DE SOUSA LIRA	72.908-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1110/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001119/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO CARVALHO DE ARAÚJO	07.052-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA DA GUIA SILVA DAS CHAGAS	72.768-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA GORETTI ARAÚJO SOUTO GALVÃO	44.247-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MAURICIO ANDRADE DE FARIAS	05.983-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1109/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001188/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA DANTAS	31.897-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ALINE BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA HELINSKA	72.748-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANA CAPITULINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MARTINS	11.895-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANTÔNIO DE LISBOA JUNIOR	13.594-1	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
EDYLLANA PEREIRA DO NASCIMENTO FAGUNDES	72.728-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ELISABETH OLIVEIRA DE MACEDO	35.129-6	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCIDALVA PARDO DA COSTA	14.590-4	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
ISABELLE PINHEIRO DE MACEDO	72.804-0	2002/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
IVANILDO DOS SANTOS ROCHA	34.312-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
IVANNA PEREIRA DE AZEVEDO MAIA ARAUJO	45.984-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
LIVIA MARIA COSTA ESTEVES	35.088-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA BETÂNIA DE CARVALHO AMARAL	08.358-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA ZELIENE BEZERRA	08.357-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
NEWTON CUSTÓDIO GUERRA PEREIRA	00.959-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
NORTON MACEDO DOS SANTOS	34.621-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1108/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001203/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINA ALVES	35.522-4	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
SUENIA SAMARA DE MORAIS LOPES DA CRUZ	72.730-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
SUZANA MEDEIROS BRILHANTE	43.818-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
SUZMEIRE NASCIMENTO BENTO DA SILVA	35.627-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
TACIANA CINTIA DE FREITAS LOBO	72.766-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
TAMARA KATHERINE GOMES DE SOUSA	72.683-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
TANIA MARIA DIAS DE LIRA	11.759-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
TANIA SUELY MEDEIROS PINHEIRO	08.530-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
TAZIA MARIA CORTEZ DANTAS	10.143-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
TERESA CRISTINA DA ROCHA VASCONCELOS	32.353-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
TEREZINHA MORAIS DE SOUZA	42.052-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
THAYS MELLYNE ALVES LIMA	72.837-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
VANUSIA MARIA DA COSTA	35.106-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
VICENTE RODRIGUES DE FRANCA NETO	13.546-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
VICTOR LUIS SILVA DE OLIVEIRA	32.360-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
VINICIUS MORAIS DA COSTA	72.539-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
VÍGILIO PIMENTEL DE ARAÚJO	72.836-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
VITORIA ARAUJO TARGINO	72.750-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
WANDER FERREIRA REZENDE	12.025-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
WILMA MARIA FERNANDES DANTAS	14.580-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
YASMIM CHEENA GORGONIO	72.088-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1104/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220345139, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIS LAURENTINO BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº. 72.926-6, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1096/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220349665, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CLEIDE DE MELO, matrícula nº. 08.315-1, GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1095/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220339643, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA ALVES CARIDADE, matrícula nº. 00.290-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1094/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220320993, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE SALES CAMPOS FILHO, matrícula nº. 07.733-0, GNM, Padrão B, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/05/2022 a 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 03 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1092/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220314039, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FELIPE DE LIMA, matrícula nº. 61.143-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1091/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220303380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula nº. 11.591-6, Sub-Comandante de Segurança, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/04/2022 a 12/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1083/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220277540, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA JACYRA FURTADO DUARTE, matrícula nº. 00.315-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1081/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220313920, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMERSON KLEYTON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº. 61.129-8, cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1079/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220218200, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RASAINA CRISTINA JACINTO SILVA XIMBINHO, matrícula nº. 32.215-6, cargo de Guarda Municipal, Padrão NM-IX, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1077/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220187908, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SINARA MONICK T DA SILVA, matrícula nº. 72.315-5, cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/03/2022 a 07/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 09 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1076/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220293856,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELLINGTON ALVES DA SILVA, matrícula nº. 00.442-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2020, no período de 22/03/2022 A 20/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 22 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1069/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220327882,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARTA GERMANO DA SILVA SALES, matrícula nº. 11.370-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão GMN-SUP-NM-XV lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1070/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220315558,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ISABEL CRISTINA DE FRANÇA VARELA, matrícula nº. 00.163-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1068/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220322821,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA, matrícula nº. 08.379-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1067/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220330476,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAROLINA ROSÁLIA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 04.460-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1066/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220314578,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022 e de 04/05/2022 a 02/06/2022 (1º e 2º)
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/05/2022 (1º e 2º)
KÁTIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	2021/2022	28/03/2022 a 26/04/2022 (1º)
PAULO CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	04.965-4	2018/2019	01/04/2022 a 30/05/2022 (1º e 2º)
VANESSA PINHEIRO FÉLIX	49.182-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/05/2022 (1º)
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	05.639-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ANTÔNIO RENOVARO JÚNIOR	61.477-7	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
ARACELI FRANÇA	09.387-4	2018/2019	18/04/2022 a 17/05/2022
HELENA SOARES DA COSTA	04.823-2	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
JOSÉ MAÉLIO FERREIRA	03.813-0	2021/2022	30/03/2022 a 28/04/2022
MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA	04.925-5	2021/2022	09/03/2022 a 07/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1064/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220328668,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCINETE COSME DA SILVA, matrícula nº. 09.629-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1059/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220143820,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO HENRIQUE VITAL DA COSTA, matrícula nº. 26.238-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1049/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20220322791,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCRECIO SIMINEA DE ARAUJO, matrícula nº. 26.139-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1048/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220183325,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THAZIA MEDEIROS PENHA, matrícula nº. 72.376-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1047/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220236593,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JESSICA REGINA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 72.336-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1050/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220328820,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DO VALE, matrícula nº. 09.430-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1045/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20220289972,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO GOMES DA SILVA	05.943-9	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
ELAIS INACIO DE OLIVEIRA	05.945-5	2021/2022	01/03/22 A 31/03/2022
JOAQUINA NETA DE OLIVEIRA	07.085-8	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
IVANILSON GOMES DA SILVA	05.953-6	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOSIMAR CORIOLANO DE FREITAS	06.965-5	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
ANTONIO ALVES PIMENTEL	05.942-1	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOAO MARIA ALVES DA SILVA	05.955-2	2020/2021	04/04/22 A 03/05/2022

JOSE SERGIO CELESTINO	05.964-1	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOSE WILSON DE MELO SIQUEIRA	05.965-0	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
GABRIEL SOBRINHO DA SILVA	07.174-9	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOÃO MARIA MEDEIROS	07.395-4	2014/2015	03/03/22 A 01/04/2022
JAILSON BARBOSA DA SILVA	06.456-4	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOSÉ MARCELINO PEDRO	07.416-1	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
ROSA LÚCIA TEIXEIRA DA CAMARA	07.224-9	2020/2021	09/03/22 A 07/04/2022
BENEDITO DA PAZ SILVA	06.944-2	2016/2017	03/03/22 A 01/04/2022
JOAO DA FONSECA E SILVA NETO	07.023-8	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
GLAUDES VIVIANE CAMPOS XAVIER	06.477-7	2020/2021	16/03/22 A 14/04/2022
ROSANNE DE OLIVEIRA MARINHO	07.133-1	2020/2021	04/04/22 A 03/05/2022
ERIBALDO LIMA	04.812-7	2019/2020	04/04/22 A 03/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1043/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220332916,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ISABEL CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº. 61.053-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1029/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220188041,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMARA DE ARAÚJO SILVA DANTAS, matrícula nº. 72.331-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/03/2022 a 27/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 29 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1027/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220306567,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE WALACE DA ROCHA PASCOAL, matrícula nº. 08.376-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1026/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20220026386,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 108.889-79, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no

período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1025/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20220250227,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZELIA APARECIDA RODRIGUES DE A. CABRAL, matrícula nº. 100.517-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1024/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220321825,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALCINA MARIA PEREIRA, matrícula nº. 02.653-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/04/2022 a 04/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 05 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 434/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20220101353,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIELE RUFINO VIEIRA	46.939-4	2019/2020	14/03/2022 A 12/04/2022
JOSÉ IVAN PINHEIRO	04.440-7	2020/2021	07/02/2022 A 08/03/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS	05.735-5	2021/2022*	07/03/2022 A 05/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº. 1013/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220297240,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTINA AUGUSTA DANTAS CAVALCANTE, matrícula nº. 13.417-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1012/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220289867,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARTUR MEDEIROS FAUSTINO	19.177-9	2016/2017	16/05/2022 a 14/06/2022
ALBERTO GUILHERMINO DA SILVA	11.250-0	2019/2020	16/05/2022 a 14/06/2022
CLEA HORTIZ DO NASCIMENTO	19.130-2	2021/2022	16/05/2022 a 14/06/2022
MARCOS GEORGE DOS SANTOS	19.189-2	2021/2022	16/05/2022 a 14/06/2022
JEÓVA BELARMINO DA SILVA	12.334-0	2018/2019	16/05/2022 a 14/06/2022
ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA	12.444-3	2014/2015	16/05/2022 a 14/06/2022
LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAIS	32.219-9	2019/2020	16/05/2022 a 14/06/2022
MOISES EDSON SALES DA COSTA	31.448-0	2021/2022	16/05/2022 a 14/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1011/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220264694,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DANTAS FERREIRA, matrícula nº. 05.153-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2011/2012, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1010/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220297282,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDNA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 09.617-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1009/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220296677,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDNALDO MAIA, matrícula nº. 00.292-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2022 A 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1005/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220182787,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GLAYRISTON DOS SANTOS MELO, matrícula nº. 72.370-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/03/2022 a 07/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 09 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 997/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220297371,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA FREITAS MONTEIRO, matrícula nº. 05.758-4, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 993/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220297410,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 06.095-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 988/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220282030,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUELY DA SILVA MATIAS ROSENDO, matrícula nº. 11.378-6, AGT-NM-XV lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 987/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220279624,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WHAGNER BARBOSA HOFFMANN, matrícula nº. 45.267-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 986/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220289026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRE LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº. 00.398-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 974/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20220275211,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARLINDO ALVES CARDOSO, matrícula nº. 06.639-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 859/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210173229,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIANO CARLOS CORDEIRO, matrícula nº. 04.718-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2008/2009, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 004/2022 – SMG, NATAL-RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 003/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	16/02/2022-17/02/2022	1,5	600,00	900,00
TOTAL			R\$	900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 005/2022 – SMG, NATAL-RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 001/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	16/02/2022-17/02/2022	1,5	600,00	900,00
TOTAL R\$				900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 006/2022 – SMG, NATAL-RN, 07 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 005/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	08/03/2022-10/03/2022	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 007/2022 – SMG, NATAL-RN, 07 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 007/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	08/03/2022-10/03/2022	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 008/2022 – SMG, NATAL-RN, 14 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 009/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	14/03/2022-17/03/2022	3,5	500,00	1.750,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$				1.950,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 009/2022 – SMG, NATAL-RN, 23 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. RUAN CLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 106.798.824-64, 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a Cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2022, em detalhe no Memorando Nº 001/2022 – CGN-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/FOZ DO IGUAÇU	28/03/2022-02/04/2022	6,0	300,00	1.800,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$				2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 031/2022/GP-FUNCARTE, 31 DE MARÇO DE 2022.**

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão – PRESIDENTE FUNCARTE, 06 (seis) diárias, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, para visita técnica da Secult/Funcarte, à cidade de São Paulo/SP, com objetivo de articular junto aos produtores culturais e artistas a viabilidade de parceria e contratações de projetos para compor a agenda da programação artístico cultural do município do natal. Planejamento dos seguintes projetos: cine natal, auto de natal, arte urbana e intervenções artísticas com foco no modernismo potiguar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.

Natal/RN, 31 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 032/2022/GP-FUNCARTE, 31 DE MARÇO DE 2022.

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Diretora Administrativa e Financeira – FUNCARTE, 06 (seis) diárias, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, para acompanhar o Presidente em visita técnica da Secult/Funcarte, à cidade de São Paulo/SP, com objetivo de articular junto aos produtores culturais e artistas a viabilidade de parceria e contratações de projetos para compor a agenda da programação artístico cultural do município do natal. Planejamento dos seguintes projetos: cine natal, auto de natal, arte urbana e intervenções artísticas com foco no modernismo potiguar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.

Natal/RN, 31 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 035/2022/GP-FUNCARTE, 05 DE ABRIL DE 2022.

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Miguel Nery Santos Silva – Gerente do Espaço Cultural Jesiel Figueiredos - FUNCARTE, 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, no período de 14 a 18 de abril do corrente ano, para representar o Município do Natal na "expo favela", uma feira de negócios cujos expositores são empreendedores e startups da favela. O evento será realizado no período de 15 a 17 de abril, no world trade center São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.

Natal/RN, 05 de abril de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 037/2022/GP-FUNCARTE, 05 DE ABRIL DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão – PRESIDENTE FUNCARTE, 09 (nove diárias), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, para visita técnica da Secult/Funcarte, à cidade de São Paulo/SP, com objetivo de articular junto aos produtores culturais e artistas a viabilidade de parceria e contratações de projetos para compor a agenda da programação artístico cultural do município do natal. Planejamento dos seguintes projetos: cine natal, auto de natal, arte urbana e intervenções artísticas com foco no modernismo potiguar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.

Natal/RN, 05 de abril de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 038/2022/GP-FUNCARTE, 05 DE ABRIL DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE, 07 (sete diárias), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, para assessoramento ao Presidente em visita técnica da Secult/Funcarte, à cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 07 de maio do corrente ano, com objetivo de articular junto aos produtores

culturais e artistas a viabilidade de parceria e contratações de projetos para compor a agenda da programação artístico cultural do município do natal. Planejamento dos seguintes projetos: cine natal, auto de natal, arte urbana e intervenções artísticas com foco no modernismo potiguar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.

Natal/RN, 05 de abril de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 036/2022/GP-FUNCARTE, 05 DE ABRIL DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Diretora Administrativa e Financeira – FUNCARTE, 07 (sete diárias), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, para acompanhar o Presidente em visita técnica da Secult/Funcarte, à cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 07 de maio do corrente ano, com objetivo de articular junto aos produtores culturais e artistas a viabilidade de parceria e contratações de projetos para compor a agenda da programação artístico cultural do município do natal. Planejamento dos seguintes projetos: cine natal, auto de natal, arte urbana e intervenções artísticas com foco no modernismo potiguar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.

Natal/RN, 05 de abril de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).